



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.660, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.005

INSTITUI O DIA SEM TABACO NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 190/05, de autoria do Vereador Pedro Barbosa de Souza.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a fazer parte do calendário de
comemorações oficiais nos órgãos públicos municipais, o “DIA SEM TABACO”, o
qual deverá ocorrer no dia 31 de maio, quando se comemora o “Dia Mundial Sem
Tabaco”.


§ 1º – As comemorações referidas no “caput” deste artigo
deverão abranger profissionais de diversos setores, bem como alunos da Rede
Municipal de Ensino, funcionários e servidores públicos, e compreenderão, entre outras,
palestras, atividades esportivas, artísticas e culturais que divulgem os males do
tabagismo à saúde pessoal e coletiva e a economia do Município.

§ 2º – O disposto no parágrafo anterior poderá ser
extensivo aos usuários dos órgãos da Administração Municipal.


ART. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei
correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro
de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Educação


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, em primeiro de dezembro de dois mil e cinco, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas